



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 213/2003

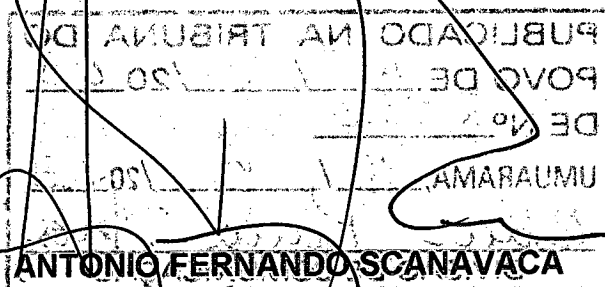
INTERROMPER a pedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **PAULO PAIVA MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 442, de 27 de setembro de 2001, ao servidor **PAULO PAIVA MARQUES**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.690.463-2/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 23 de junho de 2003.

PACO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2003.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

